



PORTARIA Nº 143, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o art. 87, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder *Licença Maternidade* a servidora *ISABEL RUARO COLOMBO*, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA – Nível 12 – Referência A, da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997 e alterações posteriores.

Art. 2º. A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias será usufruída no período de 09 de abril de 2024 a 06 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 12 DE ABRIL DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 17 / 04 / 2024, *Edição nº.* 4511 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

